



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL, Sr. **LEANDRO LIMA VALÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2021/AD - PGM, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 10/2021-DIV, para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) DESTINADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E**, em favor da(s) empresa(s): **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**, CNPJ N.º 03.562.872/0001-31 **VALOR: R\$ 3.420,88** (três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da PROCURADORIA GERAL.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 20 de Setembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**LEANDRO LIMA VALÊNCIA**

Procurador Geral do Município de Tianguá